

**ATA DA 7ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS  
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CONDEFI  
10/07/2013**

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às 15:15 horas, na sede do CONDEFI, situada na Av. Conselheiro Nébias, 267, em Santos, SP, foi realizada **7ª Reunião Ordinária do CONDEFI**, presidida pela Presidente Sra. Naira Rodrigues Gaspar, e secretariada por Rita de Cássia Mattos. Tendo início a Ordem do Dia com a seguinte pauta:

**Audiência Pública – Piso Tátil – mobilidade da pessoa com deficiência visual.** A

Presidente iniciou a reunião dizendo que a questão do piso tátil é abordada pelo CONDEFI desde o início da construção da ciclovia na orla da praia, da reforma do Aquário e Orquidário Municipal de Santos. A seguir apresentou a Sra. Pacita, Arquiteta da Câmara Municipal de Santos, e perguntou aos presentes se todos sabiam o que era piso tátil. A arquiteta Pacita explicou que houve no dia 04/06/13 uma vivência com alguns Conselheiros do CONDEFI com deficiência visual e relatou que foram constatados muitos erros na colocação do piso tátil na Câmara Municipal de Santos, até mesmo a disposição dos mobiliários atrapalhava a locomoção das pessoas com deficiência visual. A arquiteta comentou que abriu-se um processo de revisão da questão do piso tátil e placas em braile. A seguir, a arquiteta explicou a diferença entre piso tátil direcional e de alerta. O piso tátil direcional são pisos com superfície de relevos lineares que tem por objetivo de orientar o percurso a ser seguido e piso tátil de alerta deve ser utilizado para sinalizar situações que envolvem risco de segurança, como em locais em desníveis, travessia de rua, escada, obstáculos aéreos etc. Os pisos devem ser contrastantes, tanto tátil como visualmente, com os pisos originais, de forma a auxiliar na sua identificação por pessoas com baixa visão. Pacita continuou dizendo sobre a importância do CONDEFI, tendo em vista que quando ela fazia um projeto arquitetônico baseava-se apenas nas normas técnicas da NBR 9050, que regulamenta as normas de acessibilidade nas edificações, mobiliários etc, porém percebeu, após a vivência com os deficientes visuais, que os projetos ficariam bem mais completos. A Presidente disse que a não colocação do piso tátil da ciclovia da orla da praia foi encaminhada ao Ministério Público no ano de 2003 e em 2004 a Prefeitura Municipal de Santos foi multada por falta de linha guia, com uma multa diária de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Em junho de 2004 a dívida girava em torno de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), porém não se tem conhecimento do pagamento desta dívida, tendo em vista que até a presente data não houve colocação de piso tátil naquele local. Ficou acertado que o CONDEFI retomaria esta questão, pesquisando se esta multa está sendo aplicada e exigir a colocação do piso na ciclovia. O Conselheiro Gilberto Ferreira alertou que o piso da orla da praia é em mosaico português, um piso trepidante, então a linha guia deve ser lisa, piso plano, com uma profundidade de mais ou menos 3 mm (três milímetros), como uma espécie de valeta. A Presidente explicou que no ano passado foram feitas várias reuniões com os funcionários do Orquidário para promover acessibilidade neste equipamento. No Aquário não houve um acordo com as questões de acessibilidade e a Presidente acrescentou que o CONDEFI não é executor de Projetos que é de responsabilidade do Poder Público, cabendo ao Conselho o papel de fiscalizador, o que dificulta as vistorias, pois o CONDEFI não conta com uma equipe técnica. O Coordenador da CODEP, Eduardo Ravasini, disse que esteve em reunião com a Secretaria de Turismo e disse que esta Secretaria estaria esperando a decisão

desta Audiência Pública realizada pela CONDEFI, a fim de fazer a licitação para a compra dos pisos táteis para serem instalados no Orquidário e Aquário. O Conselheiro Gilberto Ferreira pediu a palavra dizendo que o piso que deve ser colocado no Aquário, que seria em um ambiente interno, é diferente do piso que deverá ser colocado no Orquidário, em uma área externa, pois no Orquidário já existe este tipo de piso, faltando apenas em alguns pontos. Gilberto finalizou dizendo que nas reuniões entre o Orquidário e Aquário falou-se não apenas de piso tátil, como também, na audiodescrição e língua de sinais, e até o momento, nada foi feito em relação a estas questões. A seguir, foram discutidos um conjunto de medidas que devem ser adotadas no Aquário Municipal, como a instalação de placas em braille nos tanques em altura adequada e estas placas podem ser afixadas nos bancos onde as crianças sobem para ver os peixes e fazer um circuito de piso tátil pelas laterais do espaço indicando os sanitários e a saída. Outra proposta seria a utilização de novas tecnologias como o áudio guia. Para finalizar a Audiência a arquiteta Pacita falou sobre as calçadas e os pontos de ônibus no município de Santos que devem ser acessíveis e que devem constar nos projetos arquitetônicos do Poder Público e não deixar a responsabilidade para os munícipes. O Projeto das calçadas não contempla linhas guias nos Morros e na Área Continental. A Presidente informou que no período de 15 a 19 de julho, o CONDEFI não faria atendimento ao público. Não havendo nenhuma objeção por parte da Plenária sobre este assunto. Às 17:10 horas, sem mais ter o que tratar, a Presidente encerra a reunião e eu, Rita de Cássia Mattos assino esta ata.

**NAIRA RODRIGUES  
PRESIDENTE**

**RITA DE CÁSSIA MATTOS  
CONSELHEIRA**